



TERMO DE ADITAMENTO N.º 19/2022-SGM

CONTRATO ADITADO N.º 010/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6011.2019/0000142-6

PREGÃO ELETRÔNICO: 01/2018-MPDG

Ata de Registro de Preços 01/2018-MPDG

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: CLARO S/A

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes deste instrumento e seus anexos.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de preços.

VALOR: R\$ 46.056,84 (quarenta e seis mil, cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO: 11.20.04.122.3024.2.103.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO N.º: 47.380/2022



TERMO DE ADITAMENTO N.º 19/2022-SGM

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, com sede nesta Capital no Viaduto do Chá nº 15 – Edifício Matarazzo – CEP: 01002-900, neste ato representada pela senhora **TATIANA REGINA RENNO SUTTO**, Chefe de Gabinete da **SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº **40.432.544/0001-47**, estabelecida à Rua Flórida, 1970, Cidade Monções – São Paulo – SP – CEP: 04565-001, neste ato representada por seu procurador senhor **CARLOS FERNANDO MEIRA FILHO**, conforme instrumento probatório, designada a seguir como **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº **010/2019-SGM**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo nº: **6011.2019/0000142-6**, em especial da decisão ali encartada sob documento nº **064094849**, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos nº 44.279/03 e 57.580/17 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de **17/06/2022**, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Segunda, subcláusula 2.1 do ajuste, **com** a aplicação de reajuste de preços previsto na Cláusula Sexta.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **010/2019-SGM** e seus aditamentos, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.



TERMO DE ADITAMENTO N.º 19/2022-SGM

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, ____ de junho de 2022.

TATIANA REGINA RENNO
SUTTO:074551138
46
Assinado de forma digital
por TATIANA REGINA
RENNO
SUTTO:07455113846
Dados: 2022.06.13 14:29:58
-03'00'
TATIANA REGINA RENNO SUTTO

Chefe de Gabinete

SGM

PAULO ROGERIO DOS SANTOS:09175631822
22
Assinado de forma digital
por PAULO ROGERIO DOS
SANTOS:09175631822
Dados: 2022.06.06
16:54:56 -03'00'

Carlos Fernando Meira Filho
Assinado de forma
digital por Carlos
Fernando Meira Filho
Dados: 2022.06.06
19:02:03 -03'00'

CARLOS FERNANDO MEIRA FILHO

Procurador

CLARO S/A

TESTEMUNHAS:

Nome: **MARIA RITA TRAJANO DA SILVA:01420916858**
R.G. Nº: **58**
Assinado de forma digital
por MARIA RITA TRAJANO
DA SILVA:01420916858
Dados: 2022.06.13
16:24:27 -03'00'

Nome:
R.G. Nº: